CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 06/2024

Designa funcionário para a função de Ouvidoria

Pablo Lopes da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 2, de 3 de março de 2022, e tendo em vista que a servidora ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS BRUM, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.739.227-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 184.088.728-18 foi designada através da Portaria nº 06/2022, de 16 de maio de 2022 para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Miracatu/SP;

Tendo em vista que a servidora esteve afastada das funções na Câmara Municipal desde o dia 1/11/2023 nos termos dos artigos 81 e 82 da Lei Complementar nº 73/2022 – Licença Médica e Auxílio Doença pelo INSS a partir de 16/11/23 pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

E tendo em vista que a servidora apresentou ao INSS novo pedido de Auxílio Doença (Requerimento nº 353778473), sendo deferido, conforme Comunicado de Decisão datado de 28/2/24.

RESOLVE:

Designar o funcionário Ronaldo Venâncio/Escrevente Técnico Legislativo, RG nº 22683239-9 para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Miracatu/SP durante o período de afastamento da servidora Erisandra Oliveira Ramos Brum, conforme atribuições do Anexo IV da Resolução 2/2022, fazendo jus a gratificação de 15% do padrão 05 (Anexo IV da Lei Municipal nº 2.030/2022).

Miracatu, 01 de março de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente